



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0297 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nºs 3704 A 3706, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OFTALMOLOGIA CRED. Nº. 04/2020.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2022.**
- » **EXTRATOS DE ADITIVOS.**
- » **EXTRATOS REFORMA ESCOLAS.**
- » **ATA - POSTO FIDELIDADE LTDA.**
- » **PORTARIA Nº. 261, DE 08 DE MARÇO DE 2022 – SEMAP.**
- » **AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nºs 046 E 047 – CPL.**
- » **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 31/2022 – DEOTRAN.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3704, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **EDICLÉCIA MASCARENHAS DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3705, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIZABETE SILVA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3706, DE 08 DE MARÇO DE 2022

*Promove a substituição de membro suplente
do Conselho Municipal de Cultura e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o senhor **WILLIANS OLIVEIRA SOUZA**, nomeado como
membro suplente do Conselho Municipal de Cultura, representando o Núcleo de Artes
Cênicas, pelo senhor **LUIZ ANTÔNIO SILVA SANTOS**.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas as demais nomeações feitas através do Decreto nº
2865 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO:	CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022
OBJETO:	Credenciamento para consulta especializada e diagnóstica em oftalmologia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da tabela SUS, e conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
CREDENCIADA:	ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA, CNPJ nº. 06.047.258/0010-10
LOTES	PROCEDIMENTO PACTUADO Diagnóstico básico Diagnóstico intermediário Diagnóstico alto Consulta Médica
Valor total estimado por lotes R\$:	R\$ 158.160,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais)
Período de validade:	12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Com base nas informações do processo 002/2022 e considerando que as propostas CREDENCIADAS atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº 004/2022 e autorizo a contratação.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 067/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: TCI PROJETOS LTDA, CNPJ Nº. 40.624.974/0001-60.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO DE EMPREENDIMENTO HOSPITALAR NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Conceição do Coité, BA, 08 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE ADITIVOS**

2º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 226/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ/MF SOB Nº 26.212.831/0001-10-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO 226/2021, EM 15,4735% O QUE EQUIVALE A R\$ 276.039,43(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO:

ITENS	VALOR R\$	ÍNDICE	VALOR REEQUILÍBRIO R\$
SALDO SEM MASSA ASFÁLTICA	1.011.910,05	4,81%	48.672,87
MASSA ASFÁLTICA	772.042,66	29,45%	227.366,56
TOTAL	1.783.952,71	15,4735%	276.039,43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909 -1.013 - 44.90.51- FONTE: 000/042

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

II TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADITADO Nº 219/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BOXES INTERNOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ACABAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57, CONTRATADA: EMPRESA MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, Nº 31.870.486/0001-42- OBJETO DO ADITAMENTO: FICA ADITIVADO O PRAZO DO CONTRATO 219/2021 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022. CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

III TERMO DE ADITIVO DE VALOR-CONTRATO ADITADO Nº 219/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BOXES INTERNOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ACABAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 093/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB Nº 13.843.842/0001-57-CONTRATADA: EMPRESA MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF SOB Nº 31.870.486/0001-42. OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO 226/2021, EM 49,68% O QUE EQUIVALE A R\$ 138.813,96

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

(CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO:

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 279.430,55
VALOR TOTAL ADITIVADO	R\$ 138.813,96
PORCENTAGEM ADITIVADA	49,68%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO	R\$ 418.244,51

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 081/2021-OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA 02 DE JULHO Nº 16, CENTRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO-DISPENSA Nº 063/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2021.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57- CONTRATADO: MARCOS RICARDO CARNEIRO MOTA GORDIANO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 905.202.625-49 E RG Nº 05253790-02-SSP/BA- OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 05/03/2022 E TÉRMINO EM 05/03/2023. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), POR SE TRATAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTINUADA . CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

I TERMO DE ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO ADITADO Nº 665/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTOS DE VAGAS DE SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUAS RESPECTIVAS CAPACITAÇÕES, ESTABELECIDOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA LEI MUNICIPAL, NAS NORMATIVAS E REGRAS DO (CONANDA) E DEMAIS NORMAS VIGENTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0379/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0108/2021-CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ SOB Nº. 13.843.842/0001-57, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.733.869.0001-61-CONTRATADA: INSTITUTO AÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 14.139.326/0001-09- OBJETO DO ADITAMENTO: FICA ADITIVADO O PRAZO DO CONTRATO POR 04(QUATRO) MESES, OU SEJA DE 28/02/2022 ATÉ 28/06/2022. CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

I TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO-CONTRATO ADITADO Nº 067/2021-OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 12, BAIRRO VILA REAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 051/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2021.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ Nº30.592.235/0001-80- CONTRATADA: HELENA KELLY PINTO CIRINO, DO RG SOB Nº 08.511.388-37 – SSP/BA E DO CPF SOB Nº 001.277.465-01- OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 03/03/2022 E

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

TÉRMINO EM 03/03//2023. FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), POR SE TRATAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTINUADA, ALICERÇADOS NOS DITAMES DA LEI 8.666/93. CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA., 28 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVOS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2021, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO GRUPO 01, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ Nº 19.535.313/0001-72 - NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021 OBJETO DO ADITAMENTO CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, FICA O MESMO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ O DIA 30/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - 1012-1011 - 449051-001/019

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2021, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO GRUPO 02, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.650.110/0001-27 NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 OBJETO DO CONTRATO: CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, FICA O MESMO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ O DIA 30/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - 1012-1011 - 449051-001/019

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2021, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO GRUPO 03, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.650.110/0001-27 NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021 OBJETO DO ADITIVO: CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, FICA O MESMO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 30/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - 1012-1011 -449051-001/019

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 24 DE FEVEREIRO DE 2022

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 685/2021, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO GRUPO 04, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO NA QUALIDADE DE ANEXOS I E II, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.650.110/0001-27 NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 OBJETO DO ADITIVO: CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL FICA, O MESMO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 30/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - 1012-1011 -449051-001/019

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 007/2022
---	---------------------------

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **POSTO FIDELIDADE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.835.723/0001-52 com sede na Praça José Carneiro da Silva, s/nº, Centro, Conceição do Coité-Ba., neste ato representada pelo Sr. RÔMULO MOTA MASCARENHAS, portador do RG nº 06737794-75-SSP/BA e do CPF nº 639.027.455-68, doravante denominado **FORNECEDOR** em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível, referente ao item fracassado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 1/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA combustível comum, conforme norma CNPQ.	LITRO	600000	R\$ 6,19999	R\$ 3.719.994,00
				Valor total	R\$ 3.719.994,00

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 2/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 3/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 4/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 5/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 6/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 17 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

POSTO FIDELIDADE LTDA
FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 007/2022 fls. 7/7

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 261, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Promove relocação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº9888/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Ação Solidária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 08 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com locação de palco, cobertura, toldo e sanitário químico, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. Propostas deverão ser encaminhadas até 11/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 08/03/2022. Lívia Martins Carneiro - Agente de Contratação.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização, gerador e painel de LED para atender as necessidades das secretarias deste Município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. Propostas deverão ser encaminhadas até 11/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 08/03/2022. Lívia Martins Carneiro - Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º 031/2022**

O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por sua Coordenadora, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

Art. 1º Ficam os proprietários dos veículos identificados abaixo, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas.

Art. 2º Fica concedido prazo até a data de 08/04/2022 para, caso queiram, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONCEIÇÃO DO COITÉ.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
CC00004050	OUU6166	21/01/2022 14:31	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00004051	PLK3G74	21/01/2022 14:34	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00004052	RCT6J37	21/01/2022 14:40	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00003998	PJX5455	21/01/2022 14:41	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00003999	NTI0476	21/01/2022 14:53	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00004000	OUV2173	21/01/2022 15:26	70481	RUA MAXIMINO MADUREIRA
CC00004054	OUV2173	21/01/2022 15:28	70481	RUA JUVENCIO MENDES
CC00004428	JQS9H67	21/01/2022 15:34	57380	RUA CASTRO ALVES
CC00004601	JSY9770	21/01/2022 15:35	57380	RUA CASTRO ALVES
CC00004429	JQY8819	21/01/2022 15:45	70481	RUA ABDON RUFINO DE SOUZA
CC00004602	JRH0910	21/01/2022 15:58	55411	RUA CICERO SOARES
CC00004055	JSM6002	21/01/2022 16:00	70481	RUA CICERO SOARES
CC00004056	NYX0H60	21/01/2022 16:13	70481	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA
CC00004603	PJL6B67	21/01/2022 16:32	76332	RUA CICERO SOARES
CC00004430	NYU0269	24/01/2022 09:21	73662	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00004057	NYZ1345	24/01/2022 09:25	54010	PRIMEIRA TRAVESSA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004058	NYT4E61	24/01/2022 09:28	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004059	NTE3F97	24/01/2022 09:31	54524	RUA CICERO SOARES

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



CC00004060	PJE2B50	24/01/2022 09:36	53980	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004604	PBQ8H94	24/01/2022 11:26	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00004062	OZR6481	25/01/2022 15:10	54522	RUA CICERO SOARES
CC00004061	PLF3031	25/01/2022 15:52	76332	RUA DIONISIO PINTO
CC00004063	NTR5033	26/01/2022 11:14	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004067	AVK8396	26/01/2022 11:16	57463	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004064	JOF7575	26/01/2022 11:28	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004065	OZH1758	26/01/2022 11:38	73662	AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES
CC00004066	JPSSE41	26/01/2022 11:58	73662	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00004605	PLA0972	26/01/2022 16:29	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004431	PLV6A71	26/01/2022 16:30	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004068	RCO0195	27/01/2022 09:46	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004069	OUL0903	27/01/2022 10:04	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004606	PSL6151	27/01/2022 10:05	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004070	NZK0771	27/01/2022 14:56	54870	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004071	JRZ6431	27/01/2022 15:18	70481	RUA CASTRO ALVES
CC00004607	OZV2947	27/01/2022 15:18	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004434	PKX5339	27/01/2022 15:22	57380	RUA CASTRO ALVES
CC00004072	PKQ5167	27/01/2022 16:34	76331	RUA BELO HORIZONTE
CC00004073	QIX6E35	28/01/2022 09:44	73662	RUA DOIS DE JULHO
CC00004437	CZU2901	28/01/2022 09:48	53800	RUA ARGEMIRO RAMOS
CC00004075	JPM3255	28/01/2022 09:48	53800	RUA ARGEMIRO RAMOS
CC00004438	OZE1301	28/01/2022 09:48	53800	RUA LAURINDO CORDEIRO
CC00004612	RCT8G23	28/01/2022 09:48	53800	RUA ARGEMIRO RAMOS
CC00004074	PWF6D00	28/01/2022 10:15	53800	RUA LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
CC00004610	JKT8217	28/01/2022 10:16	53800	RUA CASTRO ALVES
CC00004439	JKX1205	28/01/2022 10:16	53800	RUA CASTRO ALVES
CC00004608	JNL7254	28/01/2022 10:20	53800	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00004611	OKL3207	28/01/2022 10:22	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00004440	NTW4112	28/01/2022 10:23	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00004441	OZM0830	28/01/2022 10:23	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00004436	NVX4047	28/01/2022 10:25	70481	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00004609	NTN2685	28/01/2022 10:37	53800	RUA FLORENTINO PINTO
CC00004613	OKS4100	31/01/2022 11:05	76252	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004442	MCQ8175	31/01/2022 14:49	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004614	NTV3000	31/01/2022 14:49	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004077	NZE7324	31/01/2022 14:49	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004076	OKZ0F84	31/01/2022 15:32	73662	RUA CICERO SOARES
CC00004615	NZV8147	01/02/2022 09:44	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004078	NTD9B20	01/02/2022 11:23	70481	RUA ANTONIO NUNES GORDIANO FILHO
CC00004443	PLJ7C96	01/02/2022 15:08	73662	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00004444	PGX3106	01/02/2022 15:24	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004445	NTM4610	01/02/2022 15:25	73662	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004079	PJW6139	01/02/2022 15:31	54524	AV PADRE MADUREIRA
CC00004080	JSN3603	01/02/2022 15:46	76332	PRIMEIRA TRAVESSA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004446	OZQ3E64	01/02/2022 15:59	70481	JOAO MATEUS DE SOUZA
CC00004081	PJF5G17	02/02/2022 09:45	54524	AVENIDA PADRE MADUREIRA
CC00004617	OZU3942	02/02/2022 09:49	76251	RUA BARAO DO RIO BRANCO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



CC00004082	OZR0E28	02/02/2022 15:56	59910	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00004618	NVX4047	02/02/2022 16:03	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00004448	ESY6416	02/02/2022 16:11	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00004620	JQK2347	02/02/2022 16:14	76252	RUABARAO DO RIO BRANCO
CC00004619	JSC6423	02/02/2022 16:16	55413	RUABARAO DO RIO BRANCO
CC00004449	NYW7587	02/02/2022 16:16	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004450	OEJ5460	02/02/2022 16:16	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004621	PLN9137	02/02/2022 16:16	55413	BARAO DO RIO BRANCO
CC00004083	OUF2591	02/02/2022 16:17	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004447	DZN7712	02/02/2022 16:35	70481	RUA CICERO SOARES
CC00004451	KHV7B56	03/02/2022 09:38	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004452	PKZ8G48	03/02/2022 09:50	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004084	JRQ7892	03/02/2022 10:00	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004622	JSU2120	03/02/2022 10:01	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004623	JQP1945	03/02/2022 15:21	70481	RUA CICERO SOARES
CC00004085	OZE9092	03/02/2022 15:22	53800	RUA JUVENCIO MENDES
CC00004454	JSK6092	03/02/2022 15:23	70481	RUA CICERO SOARES
CC00004453	JRX0793	03/02/2022 15:41	70301	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004086	QTX8G62	03/02/2022 15:59	70721	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004624	JOH2315	03/02/2022 16:03	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004090	NYK2F18	04/02/2022 10:05	58350	AVENIDASENHORA SANTANA
CC00004087	PKW6755	04/02/2022 10:49	76332	RUA AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES
CC00004088	RCT6G82	04/02/2022 11:30	53800	RUA DOIS DE JULHO
CC00004089	RCT6G82	04/02/2022 11:30	55250	RUA DOIS DE JULHO
CC00004091	PKR1B07	04/02/2022 14:23	76332	AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 08 de março de 2022.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Coordenadora do DEOTRAN

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2501, de 18 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 535, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Conceição do Coité, que se realizará no dia 10 de março de 2022, quinta-feira, das 16:00 às 17:30, a qual acontecerá **na sala de reunião do Centro Cultural Ana Rios de Araújo**, e terá a seguinte ordem do dia:

1. Definições sobre a Conferência Municipal de Cultura;
2. Discussões acerca de alteração do regimento interno;
3. O que ocorrer.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 08 de março de 2022.

Leonardo de Oliveira Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário